CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
http://www.camaraparaiso.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 335/ 2019

"AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 028/93."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes, aprova a seguinte Resolução:

ART.1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado nos termos do Art.37, inciso IX da Constituição Federal, a contratar por 06 (seis) meses, renovável por igual período se necessário for, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 1 (um) Servidor Público para exercer a função de Vigia.

ART.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 09 de outubro de 2.019.

Manoel do Nascimento Assis
Presidente Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 10/10/2019.